

EDITAL N.º VC/01/2015

A Docapesca Portos e Lotas, S.A., abreviadamente designada por DOCAPESCA., com sede na Avenida Brasília, 1400-038 Lisboa, telefone 213936100, fax 213936109 e e-mail docapesca@docapesca.pt, ao abrigo da Cláusula 27ª do Contrato de Concessão celebrado entre a Administração do Porto de Viana do Castelo e a Docapesca, em 25/03/2014, vem publicitar através deste Edital, uma subconcessão de utilização privativa, à Vianapesca, O.P., pelo período de 25 anos, do Lote N.º 11 do Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha e Campo da Agonia, sito no Porto de Pesca de Viana do Castelo, em área concessionada à Docapesca, com uma área edificada de 2.820 m² e destinado à requalificação da área afeta aos armazéns de aprestos, sua demolição, construção de 20 novos armazéns de aprestos de pesca.

Pela ocupação e utilização da citada parcela é devida uma taxa fixa anual, sendo que 50% da taxa é devida à APVC, agora APDL, nos termos na Cláusula 4ª do Contrato de Concessão celebrado entre esta entidade e a Docapesca.

No prazo de 30 dias úteis sobre a data de publicitação, poderão ser apresentadas observações ao presente edital, bem como podem ser solicitadas informações complementares, devendo para o efeito contactar a Delegação Norte da Docapesca, através do telefone 258 800 280, ou para a seguinte morada: Docapesca - Portos e Lotas, S.A., Cais da Ribeira – Apartado 42 - 4901-909 Viana do Castelo, ou entregar pessoalmente no serviço supra identificado.

Lisboa, 4 de Setembro de 2015

O Conselho de Administração



Maria Isabel Guerra
Vogal do
Conselho de Administração



Pedro Ferreira
Vogal do
Conselho de Administração

MEMORANDO

1. Localização

Porto de Pesca de Viana do Castelo, conforme planta em anexo.

2. Características e Área da Parcela

A parcela tem uma área total de 6.670 m², dos quais 2.820 m², correspondem à área edificada dos armazéns de aprestos a licenciar.

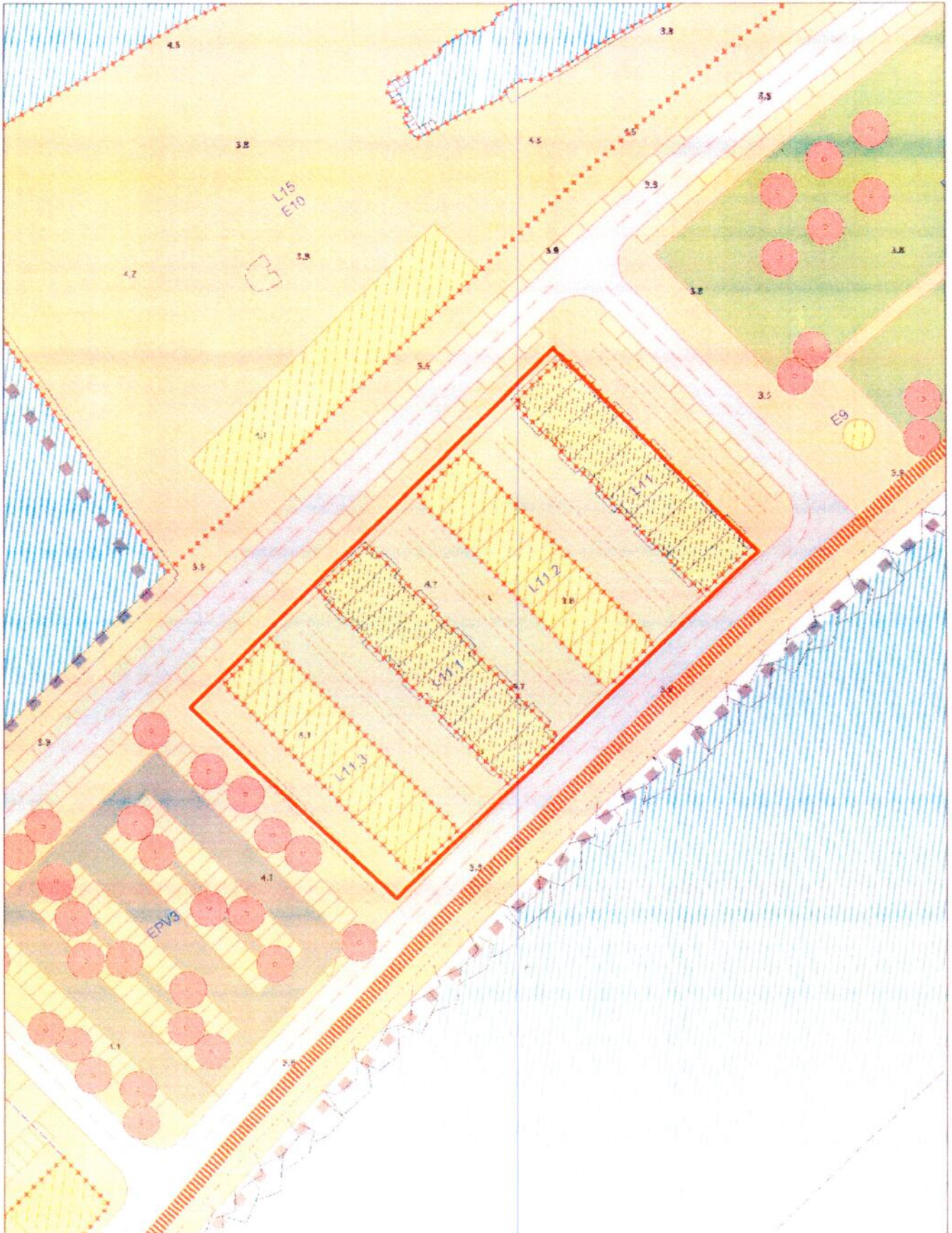
3. Prazo

O prazo da subconcessão é de 25 (vinte e cinco anos), a contar da data da sua emissão. Este prazo já contempla o prazo necessário para a realização das obras de construção dos armazéns.

4. Contrapartidas

- a) Pela área edificada dos armazéns de aprestos, é devida a seguinte taxa de ocupação: 3,26 / m² / ano.
- b) A taxa acima referida terá uma bonificação de 20% no 1º ano do contrato de subconcessão e de 10% no 2º ano do contrato de subconcessão. A partir do 3º ano do contrato de subconcessão, inclusive, não será aplicada bonificação.
- c) A taxa é devida a partir da data de assinatura do contrato de subconcessão.
- d) A taxa acima referida poderá ser alterada de acordo com as atualizações do Tarifário da Docapesca.

Ami



1.0000
1.0000



CÂMARA MUNICIPAL
VILA DO CASTELO

Escala: 1:1.000

Projeto: Carlos, Daniel, P3
Estrutura: Intermodal
Dados: Alameda, Município de Cascais

**PLANO DE PORMENOR DA FRENTE RIBEIRINHA
E CAMPO D'AGONIA**

Extracto da Planta de Implantação

Requerente
CMVC

O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou a concessão da respectiva licença.
É da inteira responsabilidade do requerente a marcação da pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade.
A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo limite do terreno.

Data:
27-08-2013

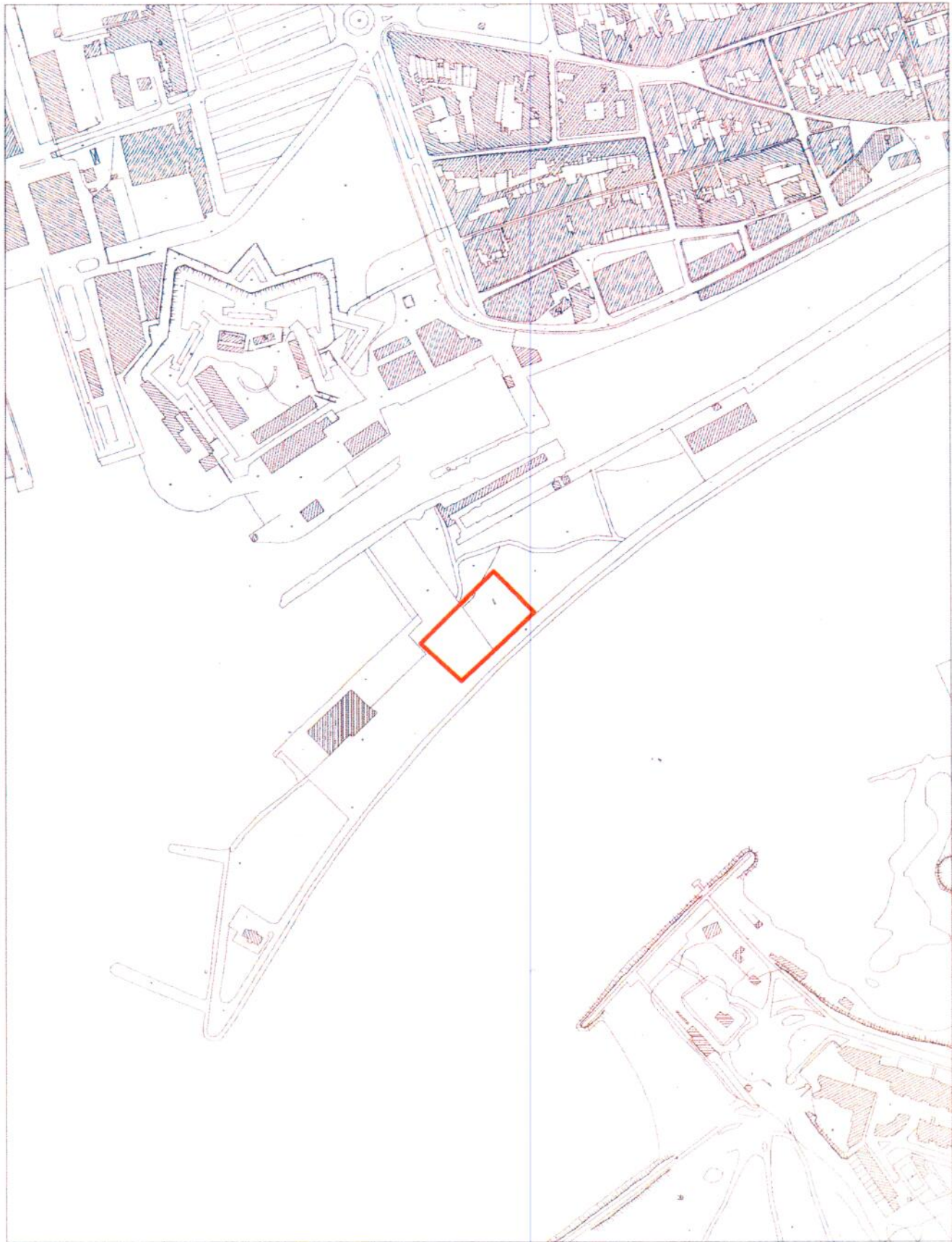
Páginas
6/9



Técnico

Freguesia:
MONSERRATE



u



 CÂMARA MUNICIPAL VIANA DO CASTELO	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO Extracto do Levantamento Aéreo-Fotogramétrico Levantamento de 1996	Data:	
		Páginas	
Requerente	Técnico	Freguesia:	
Escala: 1:5.000 <small>Mapa - Carta - Datum 73 Esp. N.º 1000 - 10000 Datum: Antárctico - Meridiano de Cascais</small>	O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto a aprovação da obra que vier a ser requerida ou a concessão da respectiva licença. É da inteira responsabilidade do requerente a marcação da pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade. A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo limite do terreno.		